



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA Nº 4

Programa Extraordinário de Regularização de Vínculos Precários, Procedimento Concursal para Ocupação 1 (um) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico.

-- Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, 10H no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento 1 (um) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico para o Serviço Municipal de Cultura, Turismo, Ação Social e Desporto da Câmara Municipal de Vila do Porto, a que corresponde o aviso publicado na BEP sob o código OE202009/1112, constituído por Ezequiel Gaspar dos Santos Pereira Araújo, na qualidade de Presidente do júri, e por Nelson Filipe Pereira da Silveira e Lisete Maria Bairos Cabral, como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Em harmonia com o disposto no artigo 5º conjugado com o n.º1 do artigo 24º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e ainda, em conformidade com os critérios definidos na Ata n.º1 do júri deste procedimento, foram apuradas as seguintes classificações, conforme se demonstra na relação anexa e que faz parte integrante da presente ata:

CANDIDATA	RESULTADO
0001	18,67
0002	16,33

Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-viladoporpto.pt, para poder ser consultada, a lista ordenada das classificações obtidas no método de seleção ora aplicado.

2. Ordenação final dos candidatos admitidos - Em conformidade com o ponto 13.1 do Aviso, a Ordenação Final (OF) dos candidatos admitidos corresponde ao resultado da seguinte expressão: $OF = AC*(70\%) + EPS*(30\%)$, sendo que:

OF = Ordenação final;

AC – Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, é unitária expressa numa escala de zero a vinte valores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Em situação de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adoptar são os previstos no artigo 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten signature]

2.1 Classificações obtidas pela aplicação dos métodos de seleção – Os resultados dos métodos de seleção e final, expressam-se então da seguinte forma:

Candidata	AC		EPS		Classificação Final
001	15,10	10,57	18,67	5,60	16,17
002	16,00	11,20	16,33	4,90	16,10

2.2 Ordenação final - Nesta sequência, o júri, em cumprimento do disposto nos artigos 26º e 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, o que fez nos seguintes termos:

Candidata	Resultado Final
001	16,17
002	16,10

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando os candidatos, por meio de correio eletrónico com recibo de entrega, para no prazo de 10 dias uteis, dizerem, por escrito o que se lhes oferecer sobre a **lista unitária de ordenação final** do presente procedimento.

Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista dos resultados do 2º método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e a Lista Unitária de Ordenação Final.**

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

E nada mais havendo a tratar, terminou a reunião eram 10H30 e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Presidente do Júri

Reguinel Azeite

1º Vogal Efetivo

Alfonso Filipe Pereira da Silva

2º Vogal Efetivo

Lisete Maria Baius Calaf